



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº 249/2019/SUPEL-CI, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0035.376641/2019-53/SEPOG/RO**, cujo objeto é a **Serviço de implementação do Sistema Coletivo de Abastecimento de Água no âmbito do Programa Água para Todos, nos Municípios do Estado de Rondônia, dividida em 07 (sete) Lotes, de acordo com as especificações, planilhas orçamentárias, projetos, Termo de Referência e demais informações integrantes neste Edital, conforme quadro abaixo:**

LOTE	MUNICÍPIO	VALOR R\$ POR LOTE
LOTE 1 - AGROVILAS	THEOBROMA	R\$ 994.567,43 (Novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).
LOTE 2 - VALE ENCANTADO	THEOBROMA	R\$ 893.715,18 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos).
LOTE 3 - ANTONIO CONSELHEIRO	THEOBROMA	R\$ 873.600,28 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos).
LOTE 4 - LAMARCA	THEOBROMA	R\$ 941.641,65 (Novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
LOTE 5 - ASSOCIAÇÃO CLEONICE E LINHA VERDE	ROLIM DE MOURA NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	R\$ 287.110,25 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 6 - LINHA DO CAJÚ, NOVA ESPERANÇA E PARAÍSO DAS ACÁCIAS	CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 1.658.334,20 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
LOTE 7 - SURPRESA	GUAJARÁ MIRIM	R\$ 995.458,53 (Novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...decidiu **HABILITAR** a empresa: **ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório, referente ao **Lote 6 (seis)**...”.

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL, através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO, e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, a empresa será informada da abertura de sessão de proposta de preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL, acima descrito.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 18/05/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018003746** e o código CRC **72D63FFB**.